

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1579/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 269/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa dispor sobre a concessão de desconto no IPTU dos imóveis onde residam idosos com idade superior a 80 anos de idade.

Pelo art. 1º, fica concedido desconto de 10% no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre os imóveis onde residam idosos com idade superior a 80 (oitenta) anos de idade.

O art. 2º estabelece que, para ter direito à isenção, o proprietário deve apresentar requerimento na Secretaria de Finanças do Município, instruído com os seguintes documentos:

- I protocolar requerimento solicitando o desconto na Prefeitura;
- II documento hábil comprobatório da propriedade do imóvel;
- III documento de identificação do requerente (Cédula de Registro de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) ou CNPJ;
 - IV documento que comprove relação de parentesco com o idoso;
 - V se o imóvel for alugado, contrato de locação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/12/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.ª Elaine do Quilombo Periférico (PSOL) - Contrário

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. Isac Félix (PL)

Ver.^a Janaína Lima (NOVO)

Ver. Marcelo Messias (MDB) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/12/2021, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.